



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0176/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 161 a 168, da Lei Municipal nº 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.


**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Paulo Jorge de Mendonça Valença**, Férias referente ao exercício 2013, com gozo em 02.04.2018 a 30.04.2018, com recebimento de 1/3, nesta data.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 02 de Abril de 2018.**

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 23 de Maio de 2018.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210225145953.pdf>  
assinado por: idUser 108